

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N°. 1.419, DE 25 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre alteração denominação da via Pública da cidade de Iguatu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua A (Loteamento Altiplano), paralelo a Avenida Perimetral, próximo a Creche para PAULINO JOSÉ DA SILVA.
 - Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 25 de Maio de 2010.

João ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO